



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do CRBM-4;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Comissão de Controle Interno;  
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 001/2021 (Processo nº 2021.003-00-CRBM-4), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos ao Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região, pelo melhor lance ofertado, à empresa a seguir vencedora: CERRADO VIAGENS EIRELIEPP, CNPJ nº 26.722.189/0001-10: Valor total da taxa de agenciamento: R\$ 0,01 (hum centavo de real).

II - PUBLIQUE-SE o presente *Despacho* na forma da Lei para fins de eficácia.

Belém, 29 de junho de 2021.

**DR. LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**